



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.836/2016

Revoga o Decreto nº 9.727/2015, que autorizou a permissão para instalação de equipamento de interesse público no Município de Alegre-ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.727/2015, que autorizou a empresa **GENECY VICENTE MARTINS**, CNPJ nº 23.339.527/0001-40, a utilizar espaço público para instalar equipamento de transmissão áudio visual, na Praça Seis de janeiro ao lado do Coreto, destinado a exploração e veiculação de publicidade, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre